



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1124/2025

Ementa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS à servidora Valéria Alvarenga Anício, enfermeira da rede municipal de saúde de Ipatinga e responsável técnica pelo Transporte da Urgência e pelos serviços de Diagnóstico por Imagem, em reconhecimento à sua atuação exemplar, espírito inovador e comprometimento inquestionável com o serviço público.

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** à servidora **Valéria Alvarenga Anício**, enfermeira da rede municipal de saúde de Ipatinga e responsável técnica pelo Transporte da Urgência e pelos serviços de Diagnóstico por Imagem, em reconhecimento à sua atuação exemplar, espírito inovador e comprometimento inquestionável com o serviço público.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador
Vereador

Exmo. Sr. Werley Glicélio Furbino
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária eis que à servidora **Valéria Alvarenga Anício**, enfermeira da rede municipal de saúde de Ipatinga e responsável técnica pelo Transporte da Urgência e pelos serviços de Diagnóstico por Imagem, em reconhecimento à sua atuação exemplar, espírito inovador e comprometimento inquestionável com o serviço público. Com uma sólida trajetória na Prefeitura Municipal de Ipatinga, Valéria Alvarenga Anício destaca-se por sua competência técnica, dedicação incansável e liderança estratégica, sendo referência de profissionalismo, ética e comprometimento com a saúde da população.

Exercendo suas funções com zelo, firmeza e sensibilidade, conduz equipes com eficiência e visão sistêmica, contribuindo decisivamente para o aprimoramento dos fluxos e processos do Transporte da Urgência — um setor essencial para o pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

Entre suas contribuições de maior impacto, destaca-se a idealização e implantação, em parceria com a equipe da Secretaria Municipal de Dados (SMD), do aplicativo de gestão do Transporte da Urgência — uma ferramenta tecnológica que otimizou o uso de recursos públicos, reduziu significativamente o tempo resposta nas remoções, e promoveu maior transparência, rastreabilidade e organização no serviço.

Considerando que de acordo com o art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando que no modelo descentralizado e hierarquizado, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na administração e economia de recursos públicos, bem como na execução concreta de políticas públicas assegurando à população de Ipatinga acesso contínuo, integral e efetivo às Ações e Serviços Públicos de Saúde prestados pelo SUS.

Considerando que a servidora pública sempre exerceu suas funções com ética, cooperação, inovação, compromisso, dedicação, eficiência, amor ao próximo, fazendo realmente a diferença e transformando a realidade social dos moradores de Ipatinga junto ao SUS.

Por todo o exposto, na esperança de contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de aplausos** à servidora **Valéria Alvarenga Anício**, reconhecendo por seu comprometimento e dedicação em assegurar o acesso efetivo, contínuo e integral às Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo povo de Ipatinga/MG.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025**
18:18:50 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025**
18:18:55 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**
13:26:03 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

